

OAB divulga resultado da 2ª fase do XIII Exame de Ordem

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil divulgou nesta segunda-feira (14/7), após a análise de recursos, o [resultado final](#) da prova prático-profissional (2ª fase) do XIII Exame de Ordem Unificado.

O candidato reprovado poderá solicitar reaproveitamento da 1ª fase e se inscrever na 2ª fase do XIV Exame de Ordem Unificado, marcada para 14 de setembro. O prazo vai das 14h do dia 5 de agosto até as 23h59 do dia 12 de agosto.

A aprovação é requisito necessário para a inscrição nos quadros da OAB como advogado, conforme previsto no artigo 8º, inciso IV, da Lei 8.906/1994. O Exame de Ordem pode ser prestado por bacharel em Direito e por estudantes de Direito que estejam no último ano do curso de graduação ou nos dois últimos semestres, em instituições regularmente credenciadas.

Data alterada

A Coordenação do XV Exame de Ordem Unificado alterou a data da prova objetiva de 9 para 16 de novembro. A 2ª fase passou para o dia 11 de janeiro de 2015. A mudança ocorreu para não haver coincidência com as provas do Enem, confirmadas para os dias 8 e 9 de novembro. *Com informações da assessoria de imprensa da OAB.*

Date Created

14/07/2014